



EDITAL Nº 882/2019

Processo Seletivo de Reingresso e Transferência Externa para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes em Edificações, Informática e Mecânica para o 1º semestre letivo de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Itapetininga, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de reingresso e transferência para os cursos Técnico em Edificações, Técnico em Informática e Técnico em Mecânica para o primeiro semestre letivo de 2020.

1. DO REINGRESSO

1.1. O processo seletivo de reingresso destina-se a alunos que tenham abandonado ou tenham sido desligados dos cursos técnicos do IFSP Câmpus Itapetininga, que queiram retomar seus estudos no mesmo curso, ofertado pelo Câmpus Itapetininga.

2. DA TRANSFERÊNCIA

2.1. O processo seletivo de transferência externa destina-se aos alunos regularmente matriculados em outra instituição de ensino ou em outro câmpus do IFSP, interessados em transferir-se para o IFSP Câmpus Itapetininga para curso do mesmo eixo tecnológico do curso de origem.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão de 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, das 11h às 17h no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), localizado na Rua Monsenhor Soares, 251, Centro, Itapetininga - SP. As mesmas deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato, ou por seu responsável legal, quando menor de 18 anos, ou ainda por um representante, desde que esteja munido de procuração com firma reconhecida em cartório (Anexo III).

3.2. A inscrição será validada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e recebimento da documentação pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP Câmpus Itapetininga.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para candidatos a reingresso:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Histórico escolar original do curso técnico;

4.2. Para candidatos à transferência externa:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Atestado de matrícula atualizado no curso técnico de origem;
- c) Histórico escolar original do curso técnico de origem;
- d) Conteúdos programáticos originais das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

5. NÚMERO DE VAGAS

5.1. As vagas disponíveis, por módulo e turno constam no Anexo II deste edital.



6. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. A ocupação das vagas disponíveis em cada curso, obedecerá a seguinte ordem classificatória:

- I** - Candidatos à transferência externa;
- II** - Candidatos a reingresso.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO

7.1. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos encaminhará às Coordenações dos Cursos Técnicos, que designarão uma Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, a documentação dos inscritos no processo seletivo, para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, respeitando-se a ordem classificatória contida no item 6.1 deste edital.

7.2. Havendo mais candidatos classificados do que vagas, em um dos incisos do item 6.1 deste edital, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- c) maior idade.

7.3. Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação, primeiramente, conforme o disposto no item 6.1 e, posteriormente, pelo item 7.2 até o quantitativo de vagas ofertadas em cada módulo.

7.4. Seguindo a ordem descrita neste edital, o candidato fica ciente de que o seu processo não será analisado quando as vagas já tiverem sido ocupadas por candidatos com classificação superior à sua.

8 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2020**, após as **17h**, no site <http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/> e também no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Itapetininga.

8.2. Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão protocolar recurso junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) no dia **20 de fevereiro de 2020** no horário das **11h às 18h**.

8.3. A publicação do resultado dos recursos e resultado final será dia **21 de fevereiro de 2020**, após as **17h**, no site <http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/> e também no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Itapetininga.

8.4. É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

8.5. Após a análise de equivalência entre o currículo do curso de origem e do curso pretendido, o candidato selecionado será alocado em um período do mesmo.

9. PROCESSO DE MATRÍCULA

9.1. O candidato selecionado, seu responsável legal, ou seu representante legal, munido de procuração



com firma reconhecida em cartório (Anexo III), deverá comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) para efetivação da matrícula, nos dias **02 e 03 de março de 2020, das 11h às 19h**, de posse dos documentos descritos conforme item 9.4.

9.2. O candidato selecionado que não apresentar toda a documentação exigida e não cumprir os prazos estabelecidos perderá o direito à vaga.

9.3. O candidato selecionado que não efetivar a matrícula nos dias constantes no item 9.1, perderá o direito à vaga.

9.4. Documentação para matrícula nos cursos técnicos:

- a) Original e cópia do certificado de conclusão e do histórico escolar do ensino médio ou atestado de matrícula no segundo ou terceiro ano do Ensino Médio;
- b) Original e cópia do certificado de conclusão e do histórico escolar do ensino fundamental no caso do candidato não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Original e cópia da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- f) Certidão de quitação eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- g) Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- h) 2 fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Original e cópia de comprovante de endereço atualizado.



10. VALIDADE

10.1. O presente processo seletivo terá validade para ingresso no **primeiro** semestre letivo de 2020.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao ingressar no IFSP Câmpus Itapetininga o candidato estará sujeito a “Organização Didática da Educação Básica do IFSP”, aprovada pela resolução nº 62, de 07/08/2018.

11.2. O candidato, ao se inscrever no presente processo seletivo, declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste edital.

11.3. As matrículas estarão condicionadas às normas internas do IFSP Câmpus Itapetininga e à disponibilidade de vagas em cada semestre letivo.

11.4. O IFSP Câmpus Itapetininga reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: <http://itp.ifsp.edu.br/>

11.5. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Direção-Geral do câmpus.

Itapetininga, 20 de dezembro de 2020.

(Original Assinado)

Ragnar Orlando Hammarstrom
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Itapetininga



FICHA DE INSCRIÇÃO Edital 882/2019 - Processo seletivo de Reingresso e Transferência Externa para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes em Edificações, Informática e Mecânica para o 1º semestre letivo de 2020		Nº de inscrição:	
Identificação do candidato			
Nome:			
Data de nascimento:	RG	CPF	
Telefone Fixo: () Telefone Celular ()	E-mail:		
Endereço		Bairro	
Cidade:		CEP	
Tipo de inscrição: () Reingresso () Transferência externa			
Curso que deseja se inscrever: () Técnico em Mecânica () Técnico em Edificações () Técnico em Informática			() Vespertino () Noturno () Vespertino () Noturno
Itapetininga, _____ de _____ de 2020 _____ Assinatura do candidato			
Recortar =====			
Protocolo de Inscrição			
FICHA DE INSCRIÇÃO - Edital 882/2019 - Processo seletivo de Reingresso e Transferência Externa para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes em Edificações, Informática e Mecânica para o 1º semestre letivo de 2020		Nº de inscrição:	
Itapetininga, _____ de _____ de 2020 _____ Assinatura do servidor			



ANEXO II – QUANTITATIVO DE VAGAS

TÉCNICO EM MECÂNICA	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Segundo Módulo	Noturno	1
Terceiro Módulo	Noturno	13
Quarto Módulo	Noturno	20

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Segundo Módulo	Noturno	7
Terceiro Módulo	Vespertino	8
Quarto Módulo	Noturno	22
Quarto Módulo	Vespertino	12

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Segundo Módulo	Vespertino	6
Terceiro Módulo	Noturno	6



ANEXO III – PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nomeio e constituo meu procurador(a) _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, a quem confiro amplos poderes para me representar perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Itapetininga, podendo, para esse fim, assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, no que tange ao Edital N° 882/2019 – Processo Seletivo de Reingresso e Transferência Externa para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes para o primeiro semestre letivo de 2020.

(local e data)

(assinatura do candidato)

(assinatura do procurador(a))